

CONTRATO Nº 20150442. INEXIGIBILIDADE Nº 6 / 2015-009PMVX. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Contratado: Paulo André Amorim Carvalho. Objeto: Contratação de profissional para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Fundo Municipal de Educação/ FUNDEB e Fundo Municipal de Desenvolvimento. Valor Total R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1818.185410005.2.061 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 342.000,00. Vigência 01-10-2015 a 30-09-2016. Assinatura 01-10-2015.

CONTRATO Nº 20150443. INEXIGIBILIDADE Nº 6 / 2015-009PMVX. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Paulo André Amorim Carvalho. Objeto: Contratação de profissional para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Fundo Municipal de Educação/ FUNDEB e Fundo Municipal de Desenvolvimento. Valor Total R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1401.121220005.2.039 Manutenção da Secretaria de Educação. Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 114.000,00. Vigência 01-10-2015 a 30-09-2016. Assinatura 01-10-2015.

CONTRATO Nº 20150444. INEXIGIBILIDADE Nº 6 / 2015-009PMVX. Contratante: Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. Contratado: Paulo André Amorim Carvalho. Objeto: Contratação de profissional para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Fundo Municipal de Educação/ FUNDEB e Fundo Municipal de Desenvolvimento. Valor Total R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 2929.041220005.2.064 Manutenção do Fundo Mun. Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 192.000,00. Vigência 01-10-2015 a 30-09-2016. Assinatura 01-10-2015.

Protocolo 882106

EMPRESARIAL

**ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A
CNPJ (M.F.) Nº 04.953.915/0001-72
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 684.635.019,60 - **Capital Subscrito e Integralizado:** R\$ 372.161.582,98 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A, a se reunirem, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 09 de outubro de 2015, pelas 16:00 (dezoito) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/14, demonstrações financeiras correspondentes, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária supracitada; b) outros assuntos de interesse social. Belém - PA, 21 de setembro de 2015. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente II.

Protocolo 877793

POSTO CHADA LTDA, CNPJ nº 02.674.399/0001-11, situada na Rua Dr. Assis, 724, Cidade Velha, Belém/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, L.O. nº 9357/2015, com validade até 26/05/2019, para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo 878589

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37 / 2015**

Abertura 14/10/2015 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro - Primavera-PA. Objeto: Contratação de empresa especializada na produção literária e gráfica de livro sobre a história do Município de Primavera. Conforme Edital PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 ou e-mail setordelicitacaopmp@gmail.com

Vandson Oliveira da Silva
Prefeito

Protocolo 880188

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO N.º 022.2015.01**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003 / 2015

ASSUNTO: Contratação de Show de artista de notoriedade nacional em comemoração do 22º aniversário de emancipação do município de Bannach-PA, para o dia 26 de setembro de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito Municipal de Bannach, Estado do Pará, em obediência ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA em consonância com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015, Processo Administrativo de Licitação nº 022.2015.01, quanto a "Contratação de Show de artista de notoriedade nacional em comemoração do 22º aniversário de emancipação do município de Bannach-PA, para o dia 26 de setembro de 2015", com fundamento nos estritos termos das disposições contidas no artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Autorizo em consequência a certificação de existência de dotação orçamentária para cobrir as despesas, face a isso, determino que sejam tomadas as providências complementares, legais e necessárias para que seja adquirido os serviços em questão. Bannach - PA, 18 de setembro de 2015.

Valbetânio Barbosa Milhomem
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO N.º 022.2015.01.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003 / 2015.

Contrato: 025/2015
Objeto: Contratação de Show de artista de notoriedade nacional em comemoração do 22º aniversário de emancipação do município de Bannach-PA, para o dia 26 de setembro de 2015. Empresa: IJCJ LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 21.595.378/0001-55. Valor: R\$ 173.400,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Quatrocentos Reais). Data da Assinatura: 21/09/2015.

Protocolo 880206

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA / PA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002-2015
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:
Origem: **Concorrência Pública nº 002 / 2015**
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas cobertas e com vestiário, nas respectivas localidades: Escola Santa Clara, Escola Manoel Pedro Ferreira, Escola Nossa Senhora da Paz, Escola Nossa Senhora de Fátima e Escola Padre Pio, no Município de Abaetetuba, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 206407/2013, PAC 206299/2013, PAC206480/2013, conforme projeto aprovado pelo FND. Empresa, Número e Valor do Contrato: M.F. JUNIOR DE CARVALHO DA COSTA; Nº 20150152; R\$ 505.464,58; ENGEPE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; Nº 20150150; R\$ 488.350,22.; A.S.A. CONSTRUTORA LTDA. - EPP; Nº 20150151; R\$ 1.527.419,01. Maycon Santos Presidente/CPL

Protocolo 881114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA / PA
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 002 / 2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pará torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório da Concorrência Pública nº 002/2015, realizado dia 29/04/2015, sendo vencedora do certame a Empresa: M.F. JUNIOR DE CARVALHO DA COSTA; ENGEPE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME e A.S.A. CONSTRUTORA LTDA.-EPP.

Maycon Santos
Presidente/CPL

Protocolo 881116

MADEIREIRA MAPARÁ LTDA, CNPJ: 05.789.017/0001-93 Loc. Na Rod. BR 010, Km 1809, nº 1582, Industrial-São Miguel do Guamá-PA, torna publico que recebeu da SEMAS-PA a sua L. O. Nº 9374/2015, com validade até 23/08/2017, p/ atividade Serraria.

Protocolo 881124

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008 / 2015 - CPL / PMM

Abertura às 15:00 horas, do dia 14 de Outubro de 2015. Objeto: aquisição de refeições para atender a Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de Mocajuba-PA, durante o período de 12 (doze) meses. Interessados podem retirar o edital de Pregão Presencial na sala da CPL, situada à Rua Siqueira Mendes nº45, Bairro Centro.CEP: 68420-000, Mocajuba-PA, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Telefone para contato: (91) 987643623

LEONARDO FIGUEIREDO AVIZ
PREGOEIRO/PMM

Protocolo 881439

PAULO ALVES DA SILVA, CPF: 065.581.602-00 publica que requereu à SEMMA/Itaituba, Processo 1046/2015, Licença Ambiental de Operação - LO para Lavra Garimpeira de Minério Ouro, em Itaituba, estado do Pará.

Protocolo 881503

COMUNICADO

A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO PARÁ - APEPA, comunica a quem possa interessar que por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, ocorrida no dia 21 de agosto de 2015, a mensalidade de seus associados passará dos atuais R\$-190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS) para R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS). A Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado do Pará se colocará à disposição para qualquer esclarecimento. Á Diretoria

Protocolo 881516

**EMENDA A LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ Nº 001 / 2015**

EMENDA MODIFICATIVA DO ART.66 DA L.O.M DEFININDO O NÚMERO DE 13 VEREADORES AO MUNICÍPIO DE PACAJÁ COM BASE NA EMENDA 58/2009 PARA AS ELEIÇÕES DE 2016. Art.1º: O artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, passa a vigor com a seguinte redação:
Art.66 - A Câmara Municipal compõe-se de 13 vereadores, representantes do povo pacajense, eleitos pelo sistema proporcional, por sufrágio universal e voto direto e secreto, na forma da legislação federal.
Art.2º: Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Devaldo Soares Sousa Vereador - 1º Secretario	Edson Costa da Silva Presidente	Max Luydyh de A. dos Santos Vereador - 2º Presidente
--	------------------------------------	---

Justificação com a exposição circunstanciada dos motivos que fundamentam a adoção da medida proposta:
Considerando a população no Município de Pacajá que é de 43.930 em 2014, dados segundo o IBGE, vê-se que há uma necessidade de alteração da composição do número de vereadores, com base na Emenda Constitucional 58/2009. O critério adotado foi a quantidade de habitantes em cada Município. O colendo TSE já se pronunciou no sentido de que os municípios possuem autonomia para fixar o número de seus vereadores, respeitados os preceitos constitucionais que nesse caso é a norma contida no art. 29, IV da Constituição da República. Pois bem, hoje a Câmara Municipal de Pacajá tem 11 vereadores. Todavia, a quantidade de vereadores não é proporcional a de